

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Nomeia comissão especial para avaliar bens inservíveis do município de Iturama – MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a comissão especial para proceder à avaliação nos bens inservíveis do Município de Iturama – MG será composta dos seguintes membros:

Nome	CPF	Função
Jusmar José Queiroz	692.498.907-10	Presidente
Guilherme Garcia de Freitas Filho	582.496.806-34	Vice - Presidente
Itamar Rodrigues de Freitas	565.925.586-87	Secretário

Art. 2º A comissão especial constituída nesta Portaria desempenhará as funções atribuídas até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Iturama – MG, 09 de fevereiro de 2023.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.